



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei criando o Fundo Municipal de Locação Social.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo que seja criado um Fundo Municipal de Locação Social, onde poderão ser alocados recursos para o pagamento de locações sociais, subsidiadas pelo Poder Público Municipal.

O direito à moradia esbarra, sem sombra de dúvidas, na questão financeira, fazendo-se necessária a promoção de políticas públicas visando enfrentar o problema de forma satisfatória. Uma vez que a criação de mecanismos que permitam a criação de programas de locação social, a Administração Municipal garantiria não somente o acesso à moradia digna, mas, principalmente, fortaleceria os valores constitucionais previstos pelo princípio da dignidade humana.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei criando o Fundo Municipal de Locação Social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de abril de 2020.

Ricardo Longatti França

Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



PROT-CMI 846/2020
29/04/2020 - 08:11
IND 569/2020